

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0029/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, a PORTARIA RGT.0037/2017 DE 13 DE ABRIL DE 2017, que se trata do apoio à coordenação de Pesquisa do Campus (CPI/RGT).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 12/03/2020 16:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/le forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51450 Código de Autenticação: 4e70cfcbda

